



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1112/96

EXONER. SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, desta Prefeitura os Servidores Públicos Municipais:

JOSÉ THEOPHILÓ DOS SANTOS
- Oficial de Gabinete, Padrão CC-4

LÚPES DE CARBOSA
- Encarregado de Serviços, Padrão FC-5

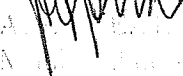
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMÉRICO LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BELTRÃO
Secretário de Gabinete


JURUPITA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração